



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMCEC
ANÁLISE TÉCNICA

Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor	Link SEI
04/2024	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS 54.565.789/0001-57	Apresentação na Semana da Cruzeiro de 2024	11/2024	R\$ 10.000,00	31586147
09/2024	TAIS PEREIRA DE GOES 18.448.105/0001-73	Cachê apresentação do Bloco das Pretas - Edital 013/2023 - SMCEC/FUMPROARTE - Carnaval na Orla, POA é D+	02/2024	R\$ 9.296,40	31586149
15/2024	TAIS PEREIRA DE GOES 18.448.105/0001-73	Execução de oficinas do Projeto Ateliê de fantasias "TRILHOS DE ESTEIO"	06/2024	R\$ 14.671,26	31586150
Balizador SALIC	SALICWEB	Cachê apresentação musical no RS	2024	de R\$1.200,00 até R\$117.000,00 por apresentação, tendo como preço médio R\$ 14.049,27	31586151
Termo de Referência	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS 54.565.789/0001-57	Duas Apresentações musicais (Show)	12/2024	R\$:20.000,00 (R\$ 10.000,00 por apresentação)	31586152

Como pode ser percebido na tabela acima, a empresa **RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ: 54.565.789/0001-57**, possui experiência prévia em apresentações semelhantes às pretendidas nas quais foi cobrado **um valor semelhante** ao fazermos a comparação através do **custo por apresentação**.

Analisando o Balizador Salic vemos também que no Rio Grande do Sul existe uma amplitude muito grande nos valores pagos a Grupos musicais / bandas, podendo variar de R\$1.200,00 até R\$117.000,00 por apresentação. O valor pretendido, de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** por apresentação para Porto Alegre, não é um valor fora do padrão do Estado, já tendo sido pago anteriormente, inclusive, por esta administração.

Por conta dos motivos listados acima, bem como da consagração artística apresentada (31586143) acreditamos ser viável a contratação para apresentação artística para

o plano de trabalho apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Chefe de Equipe**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31586153** e o código CRC **FF645CC8**.

24.0.000147295-6

31586153v2